Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB)		
Reunião	**Ordinária**	**Nº 126**
Decisão da CEGEM	Nº **04/2023**	
Interessados:	CREA-PB	
Assunto(s):	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS "*AD REFERENDUM*" DA CÂMARA ESPECIALIZADADEGEOLOGIA EENGENHARIA DE MINAS – CEGEM	

EMENTA: Homologa processos "*Ad Referendum*" da Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB), em atendimento a Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2023 do Crea/PB, Decisões de Delegação nºs 01 e 02/2023 da CEGEM, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **126**, de 15 de fevereiro de 2023, **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos "Ad Referendum", da Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB) em atendimento aos termos da Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2023 do Crea/PB, que *Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res. 1.121/2019 – CONFEA, que "dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências" no âmbito do CREA-PB*"; Decisão de Delegação Nº 001/2023 da CEGEM, que "*Delega competência para o exercício 2023 à Gerência de Registros (Seção de Registrode Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (exetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*"; Decisão de Delegação Nº 002/2023 da CEGEM, que "*Delega competência para o exercício 2023 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Fí6sica – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais "ad referendum" da Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB), dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)";* **considerando** a necessidade da Homologação do Mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos "*Ad Referendum*" da Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB), a saber, **REGISTRO DE PROFISSIONAL**: **Prot.,** 1167235/2022 - DANIELLE FERREIRA ALVES MOTA - (Engª. de Minas); **Prot.,** 1169323/2022 - AMANDA MARTINS ALMEIDA - (Engª. de Minas); **Prot.,** 1168560/2022 – ALISON SPUZA GUEDES - (Eng. de Minas). **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA**: **Prot.,** 1170114/2023 - HIDROCON HIDROGEÓLOGOS CONSULTORES LTDA; **Prot.,** 1169418/2022 - WELLISON JORGE DE SOUZA MORAIS. **REGISTRO DE EMPRESA: Prot.,** 1165956/2022 - RUBENS MACEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR CONSTRUÇÕES LTDA; **Prot.,** COOPERATIVA DE MINERAÇÃO LAGOA DO JUCA ALCANTIL NO ESTADO DA PARAIBA (COOPMAP); Coordenou a sessão o Senhor Eng. de Minas e Seg. do Trabalho, Wenderson Laverrier Araújo Melo (ASSEMPB), o Eng. de Minas e Seg. do Trabalho, Severino do Ramo Aires Bezerra (ASSEMPB), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: o Eng.

de Minas Iure Borges de Moura Aquino (UFCG), e o Representante do Plenário na Câmara a Engª Eletricista Gláucia Suzana Batista Pereira.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.

Eng.de Minas e Seg. do Trabalho Wenderson Laverrier Araújo Melo.
Coordenador da CEGEM – Crea/PB